



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 1 de 17

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

15/10/2025, 09:34

SEI/PMT - 0036696 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3298, de 13 de outubro de 2025

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2025, da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar no ANPROTEC - O Grande Encontro dos Ambientes de Inovação - Ecossistemas Colaborativos e Integrados à Inovação Global - a ser realizado nos dias 13 e 15 de outubro, no Hotel Rafain Palace Hotel e Convention - Av. Olímpio Rafagnin, 2357 – Parque Imperatriz – Foz do Iguaçu-PR. Saída de Toledo prevista para o dia 13/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/10/2025, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU	DIRETOR-EXECUTIVO (FUNTEC)	***.555.599.**	915501	2	1.300,00
2	LARISSA BASTOS HEISS	DIRETOR (A) DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (FUNTEC)	***.191.889.**	913581	2	900,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Liquidante**, em 14/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0036696** e o código CRC **4F0AC724**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.21.006787/2025-11

Documento nº 0036696v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 2 de 17

### **PORTARIA SRH Nº 3299**, de 14 de outubro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2777, de 15 de julho de 2025 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2777, de 15 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 3 de 17

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada em construção civil para execução global (material e mão de obra) da construção do Centro de Fomento à Estruturação de Cadeias Produtivas, a ser realizada no Endereço Rua Carlos Barbosa, nº 3708 - Tocantins CEP 85904-550, Matrícula nº 87.001. **DATA DE ABERTURA:** 3 de novembro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 684.972,21 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023". **DATA DE ABERTURA:** 31 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 626.217,64 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 4 de 17

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **contratação** conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de apoio para as atividades lúdicas, coletivas e de incentivo a participação nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes, pessoas idosas e outros públicos nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **social.financeiro@toledo.pr.gov.br**.

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



### PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) de fornecimento de grama sintética específica para playground e de piso emborrachado, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) de fornecimento de grama sintética específica para playground e de piso emborrachado, ambos compreendendo a remoção do produto existente no local, limpeza do piso, substituição por novo material e destinação final adequada do material removido (aterro de resíduos industriais) para atender as demandas das Secretarias do Município de Toledo/PR
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **centralcompras@toledo.pr.gov.br**

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 6 de 17

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 88/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor dos imóveis abaixo relacionados para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza de seus respectivos imóveis, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Considera-se efetivada a ciência desta notificação 5 (cinco) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 45, § 2º, da Lei nº 1.788/1996.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
NELSO CERUTTI	44102	305	46	322	420,00
	44103	305	46	336	420,00
	44104	305	46	350	420,00

#### NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

<b>CÁLCULO URTs</b> = $(0,05) \times (\text{ÁREA (m}^2\text{)})$ = $(0,05) \times (1260,00) =$ <b>63,00 URTs</b>	<b>CÁLCULO DA MULTA</b> = $(0,05) \times (\text{ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL}) \times (\text{URT})$ <b>CÁLCULO DA MULTA</b> = $(0,05) \times (1260,000) \times (106,03) =$ <b>R\$ 6.679,89</b>
---	---

John Mark Lima Pinto  
Fiscal em Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 335/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Considera-se efetivada a ciência desta notificação 5 (cinco) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 45, § 2º, da Lei nº 1.788/1996.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
ILMO FRIEDRICH (ESPOLIO)	11357	825	50	231	405,00

#### NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

<b>CÁLCULO URTs</b> = $(0,05) \times (\text{ÁREA (m}^2\text{)})$ = $(0,05) \times (405,00) =$ <b>20,25 URTs</b>	<b>CÁLCULO DA MULTA</b> = $(0,05) \times (\text{ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL}) \times (\text{URT})$ <b>CÁLCULO DA MULTA</b> = $(0,05) \times (405,00) \times (106,03) =$ <b>R\$ 2.147,11</b>
--	--

John Mark Lima Pinto  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 7 de 17

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 343/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Considera-se efetivada a ciência desta notificação 5 (cinco) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 45, § 2º, da Lei nº 1.788/1996.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
MANOEL BARTH CALLEYA	44999	705	17	35	306,68

#### NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

<b>CÁLCULO URTs</b> = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (306,68) = <b>15,33 URTs</b>	<b>CÁLCULO DA MULTA =</b> (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (306,68) × (106,03) = R\$ 1.625,84</b>
---	---

John Mark Lima Pinto

Fiscal em Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 347/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Considera-se efetivada a ciência desta notificação 5 (cinco) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 45, § 2º, da Lei nº 1.788/1996.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
LUCIDIO MARQUES DA SILVA	10902	130	10	60	800,00

#### NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

<b>CÁLCULO URTs</b> = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (800,00) = <b>40,00 URTs</b>	<b>CÁLCULO DA MULTA =</b> (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (800,00) × (106,03) = R\$ 4.241,20</b>
---	---

John Mark Lima Pinto

Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 8 de 17

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 349/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Considera-se efetivada a ciência desta notificação 5 (cinco) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 45, § 2º, da Lei nº 1.788/1996.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
AMANDA SIMONI VALENTINI	14780	120	6	80	600,00

#### NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

<b>CÁLCULO URTs</b> = $(0,05) \times (\text{ÁREA (m}^2\text{)})$ = $(0,05) \times (600,00) =$ <b>30,00 URTs</b>	<b>CÁLCULO DA MULTA =</b> $(0,05) \times (\text{ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL}) \times (\text{URT})$ <b>CÁLCULO DA MULTA = <math>(0,05) \times (600,00) \times (106,03) = \text{R\\$ 3.180,90}</math></b>
--	--

John Mark Lima Pinto  
Fiscal em Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 384/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Considera-se efetivada a ciência desta notificação 5 (cinco) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 45, § 2º, da Lei nº 1.788/1996.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
ROSE CLEA GLABA MARCONDES	70874	805	15	92	360,24

#### NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

<b>CÁLCULO URTs</b> = $(0,05) \times (\text{ÁREA (m}^2\text{)})$ = $(0,05) \times (360,24) =$ <b>18,01 URTs</b>	<b>CÁLCULO DA MULTA =</b> $(0,05) \times (\text{ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL}) \times (\text{URT})$ <b>CÁLCULO DA MULTA = <math>(0,05) \times (360,24) \times (106,03) = \text{R\\$ 1.909,81}</math></b>
--	--

John Mark Lima Pinto  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 9 de 17

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 351/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Considera-se efetivada a ciência desta notificação 5 (cinco) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 45, § 2º, da Lei nº 1.788/1996.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
HBF IMOVEIS LTDA	70873	805	15	80	360,24

#### NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

<b>CÁLCULO URTs</b> = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (360,24) = <b>18,01 URTs</b>	<b>CÁLCULO DA MULTA =</b> (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) <b>CÁLCULO DA MULTA = (0,05) × (360,24) × (106,03) = R\$ 1.909,81</b>
---	---

John Mark Lima Pinto  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 10 de 17

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 219, de 14 de outubro de 2025

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 172 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 172, de 2025, de autoria da vereadora Professora Marli, que proíbe a produção, divulgação e promoção de conteúdos que caracterizem a sexualização ou adultização de crianças e adolescentes no Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Genivaldo Jesus, Bloco Pra Frente Toledo;
- II - Odir Zoia, Bloco Toledo, Democracia e Progresso;
- III - Professor Oseias, Bloco Toledo, Democracia e Progresso;
- IV - Roberto de Souza, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Valdir Gomes, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - O vereador Genivaldo Jesus, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441

718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.10.14

11:12:36 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 11 de 17



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 220, de 14 de outubro de 2025

Altera a Portaria nº 208, de 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Art. 3º da Portaria nº 208, de 29 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de placas SFF2J72 até o aeroporto de Cascavel/PR nas datas de ida e regresso, fica designado o servidor Adriano Siega."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441

718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.10.14

15:42:52 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

15/10/2025, 09:33

SEI/PMT - 0029370 - Ata do Comitê de Investimentos - Reunião Ordinária



### TOLEDOPREV

#### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

#### ATA Nº 026/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

##### ATA Nº 026/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte seis dias do mês de setembro de 2025, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). 1) **Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos.** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou ao Comitê, para fins de convalidação as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Informou que, conforme previamente alinhado com os membros do Comitê, as decisões de alocações foram fundamentadas na identificação de oportunidades compatíveis com a meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Esclareceu ainda que os recursos provenientes de créditos de levantamento judicial, bem como a parcela referente o contrato com a Caixa Econômica Federal para o processamento da folha de pagamento, foram aplicadas no referido Fundo. Destacou também que foram efetuados resgates necessários para complementação do pagamento da folha de benefícios do mês de setembro de 2025. Após análise e discussão técnica, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações: **No Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP - CNPJ 05.164.356/0001-84, na conta nº 575215351-0:** a) Aplicação no valor de R\$ 39.494,42 referente a crédito de levantamento judicial, bem como a parcela proveniente do contrato mantido com a Caixa Econômica Federal para o processamento da folha de pagamento. b) Resgate no valor de R\$ 632.435,48, destinado a complementação da folha de benefícios previdenciários referente ao mês de setembro de 2025. **Na conta nº 575215353-7:** d) Resgate no valor de R\$ 8.755.855,53, destinado ao pagamento da folha de benefícios de setembro de 2025. Ficou deliberado que os valores recebidos a título de compensação previdenciárias durante o mês de setembro sejam aplicados no mesmo fundo. **No Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI LP – conta 55215362-6:** Foi aprovada a aplicação do montante de R\$ 5.812.513,57, correspondente ao aporte para o equacionamento do déficit atuarial, a ser realizado pelos Poderes Executivo e Legislativo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

##### Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

##### Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

##### Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

##### Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

##### Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 26/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 13 de 17

15/10/2025, 09:33

SEI/PMT - 0029370 - Ata do Comitê de Investimentos - Reunião Ordinária



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 26/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0029370** e o código CRC **570D4CDD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.005812/2025-20

Documento nº 0029370v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 14 de 17



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **22 de outubro de 2025**, às **08h15min**, presencial, **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- Deliberar pela Ata n.º 10/2025;
- Deliberar pelo Fluxograma de Atendimento para Identificação/Suspeita de Trabalho Infantil - Município de Toledo – PR, versão atualizada 2025;
- Deliberar pelo Plano de Ação do Município de Toledo à Deliberação nº 60/2023-CEDCA- Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações voltadas a Primeira Infância – Creches, para construção de creches, social de atendimento educacional e social;
- Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

#### INFORMES:

- IX Encontro Municipal da Socioeducação;
- Resolução Nº 280/2025 – SEDEF, alterações no Programa Agente de Cidadania;
- Dia do Conselheiro Tutelar - 18 de novembro;
- Outros informes.

Toledo, 14 de outubro de 2025.

**KAIRA CARLA SIKORA**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400  
e-mail: [cmdca.toledo@gmail.com](mailto:cmdca.toledo@gmail.com)

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 14/10/2025 15:08:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 14/10/2025 15:19:44.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:0f302487-f736-4982-8722-ad2da0fc6ad0](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:0f302487-f736-4982-8722-ad2da0fc6ad0)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 15 de 17

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 43783/2025 - Edital 14 - Reunião Ord. 22-10-2025.pdf

Data: 14/10/2025 15:08:49

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 14/10/2025 15:19:44.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 0f302487-f736-4982-8722-ad2da0fc6ad0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 16 de 17



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, convoca todos os Conselheiros/as Titulares e convida todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia **21 de outubro de 2025, às 08h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação**, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, tendo como pontos:

#### PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata nº 12/2025 e Ata nº 13/2025;
- b) Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa - 2º quadrimestre 2025;
- c) Relatos Comissões de Trabalho: - Comissão Técnica; - Comissão de Fiscalização; - Comissão de Orçamento e Fundo; - Comissão Campanha Idade Plena; - Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDI; Comissão Especial para revisão do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- d) Demandas do público externo.

#### INFORMES:

- a) Outros Informes.

Toledo, 14 de outubro de 2025.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 15 de outubro de 2025

Edição nº 4506

Página 17 de 17

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.